



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Maria Gorete Gomes Brito		
EMENTA: Comunica mudança de endereço do Instituto Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, Rua Professor Alaíde Ramos, nº 211, Centro, CEP: 62.260-000, Reriutaba, INEP nº 23246570, CNPJ nº 17.214.920/0001-05, que passará a funcionar na Avenida Santo Antônio, nº 591, Centro, CEP: 62.260-000, Reriutaba.		
RELATORA: Maria Cláudia Leite Coêlho		
SPU Nº 5623152/2016	PARECER Nº 1020/2016	APROVADO EM: 20.10.2016

I – RELATÓRIO

Maria Gorete Gomes Brito, diretora geral do Instituto Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, mediante processo nº 5623152/2016, contendo Ofício nº 09/2016, comunica ao Exmo. Sr. Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE), Pe. José Linhares Ponte, a mudança de endereço da referida instituição, que passará a funcionar na Avenida Santo Antônio, nº 591, Centro, CEP: 62.260-000, Reriutaba.

A instituição supracita está credenciada neste Conselho Estadual de Educação (CEE) por meio do Parecer nº 0007/2014, com validade até 31.12.2018, pertence à rede particular de ensino, tem sede na Rua Professor Alaíde Ramos, nº 211, Centro, CEP: 62.260-000, Reriutaba, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 17.214.920/0001-05, com Censo Escolar-INEP nº 23246570.

Ao observamos os documentos inseridos no processo acima mencionado, verificamos na Ata de Alteração do logradouro do Instituto Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, assinada pelos representantes legais da instituição, registrada no Cartório Brasileiro Pontes, 2º Ofício, da comarca de Reriutaba, que referido Instituto passará a funcionar na Avenida Santo Antônio, nº 591, Bairro Centro, CEP: 62.260-000, no município de Reriutaba.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente pleito tem respaldo legal na Resolução CEE nº 451, aprovada em 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre credenciamento e credenciamento de instituição de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento, e dá outras providências.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1020/2016

III – VOTO DA RELATORA

Voto pela alteração da mudança de endereço do Instituto Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, Rua Professor Alaíde Ramos, nº 211, Bairro Centro, CEP: 62.260-000, Reriutaba, INEP nº 23246570, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 17.214.920/0001-05, que passará a funcionar na Avenida Santo Antônio, nº 591, Bairro Centro, CEP: 62.260-000, Reriutaba, devendo a instituição proceder às devidas anotações nos documentos escolares.

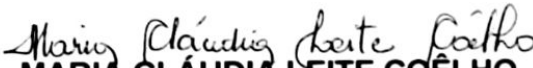
Cópia deste Parecer deverá ser encaminhada à Instituição de ensino e ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP) para o devido registro regularizando, assim, a situação perante este Órgão.

É o parecer, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2016.


MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO
Relatora


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Presidente da CEB, em exercício


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE